



DECRETO nº 1.952, de 29 de agosto de 2019.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 91.265,00 (noventa e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 91.265,00 (noventa e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018):

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03.001.0004.0122.0009.2009 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	51.985,50
	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	22.279,50
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.001 – MANUT. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL MDE		
Projeto/Atividade:	07.001.0012.0361.0007.2066 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.13.00.00.00.00.0020 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	R\$	17.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	91.265,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2019:

Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unid. Orçam.:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Projeto/Atividade:	04.001.0004.0123.0000.0009 – AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		
Elem. Despesa:	3.32.90.21.00.00.00.00.0001 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.	R\$	20.000,00
	3.46.90.71.00.00.00.00.0001 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.	R\$	28.000,00
Órgão:	08 – SECRET. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.002 – FUNDER		
Projeto/Atividade:	08.002.0018.0541.0075.2106 – AUXÍLIO NO TRANSPORTE DO CALCÁRIO		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	43.265,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	91.265,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 29/08/2019.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 29/08/2019.